



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 180/2017
Vereador Isaias Pereira Lima

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja autorizado o uso da torre de transmissão do morro do Cruzeiro para o Grupo de Radioamadores de Bicas (GRB).

JUSTIFICATIVA

Através ofício encaminhado a esta Casa o GRB informa que a torre está sem uso e sendo vandalizada.

Trata-se de um bem que poderia ser utilizado de melhor forma, propiciando encontros de radioamadores da região e auxiliando na divulgação e ampliação do radio amador em nossa cidade.

O GRB informou que tudo será feito dentro do estabelecido pela ANATEL, ou seja, com a garantia de que não haverá interferência nos demais usos do sistema de rádio.

Contando com apoio dos pares.

Em, 03 de julho de 2017.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23/07/2017


Isaias Pereira Lima
Vereador Proponente


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

GRB

GRUPO DE RÁDIOAMADORES DE BICAS
(32) 98873-8739

Of N° 001/2017

Bicas, 03 de julho de 2017

Assunto: Pedido de concessão de torre no morro do cruzeiro.

Sr Presidente da Câmara Municipal de Bicas, viemos por meio deste solicitar-vos que seja colocado na pauta desta casa S.M.J.V., a intenção do grupo de Rádioamadores de bicas a concessão de uma torre localizada no morro do cruzeiro, Bairro Santa Terezinha nesta cidade, onde será instalado pelo GRB, equipamentos de rádio transmissão de pequeno porte (REPETIDORA), equipamentos estes que utilizarão as bandas de UHF e VHF, dentro das frequências usadas pelo radioamadorismo, de acordo com a legislação vigente da ANATEL no que tange o uso de frequências permitidas devidamente homologadas no órgão competente.

Salientamos que também será levado ao chefe da Defesa Civil desta cidade a oportunidade de fazer uso da já mencionada repetidora, trazendo assim mais um serviço de utilidade pública que servirá Bicas e região, fazendo com que as comunicações entre os órgãos de defesa social sejam mais eficientes, trazendo maior agilidade nos deslocamentos/atendimentos em caso de sinistro.

A torre em questão, atualmente se encontra abandonada sendo alvo de vândalos, o grupo GRB se propõe a ficar responsável pelo local fazendo a devida manutenção necessária para manter o local limpo, aberto a visitação ao público, onde também será realizado encontros de rádio amadores tornando àquele local mais um ponto turístico ativo para o município.

EMOLSO: R\$ 4,83
TXA. FISC. R\$ 1,40
RECOMPENSA: R\$ 0,27
TOTAL: R\$ 6,29

Certo da atenção de V. Ex.ª

Desde já o GRB agradece.

Clécio Bastos do Nascimento
PX4H3761
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o n° 4942
Livro n° 02 Folhas 93-VI
Recebido às 13:50 hs.
Em 03/07/2017

Flávia Apolinário Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Stamp: **SECRETARIA DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua Cel. Souza, 72 - LOJA 10 - CENTRO
Bicas - Minas Gerais
CNPJ nº 12.323.771-1146 - BICAS - MINAS GERAIS
SABRINE FARIAS DE CASARDO SILVA
SABRINE FARIAS DE CASARDO SILVA - TABELA INTERINA

Handwritten signature: *Clécio Bastos do Nascimento*